



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

De aplausos e reconhecimento à ASEC — Associação Sebastianense das Entidades Carnavalescas, pela relevante contribuição à cultura e ao fortalecimento do Carnaval de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que o Carnaval é uma das mais expressivas manifestações culturais do Brasil, reconhecido como patrimônio cultural imaterial, representando tradição, identidade e integração social;

Considerando que, em nosso município, o Carnaval constitui importante instrumento de valorização da cultura popular, de incentivo ao turismo e de fomento à economia local, movimentando diversos setores e promovendo geração de emprego e renda;

Considerando que a ASEC — Associação Sebastianense das Entidades Carnavalescas — desempenha papel fundamental na organização, coordenação e fortalecimento das entidades carnavalescas, atuando com responsabilidade, comprometimento e espírito coletivo;

Considerando que a atuação da ASEC é marcada pela união das escolas de samba, blocos e demais agremiações, promovendo o diálogo, a valorização dos artistas locais, dos ritmistas, passistas, carnavalescos e de todos aqueles que dedicam talento e esforço para que o espetáculo aconteça;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela Associação contribui significativamente para a preservação das tradições culturais, para o fortalecimento da identidade sebastianense e para a promoção de eventos organizados, seguros e culturalmente enriquecedores;

Considerando que por trás de cada desfile e de cada apresentação existe o empenho de dirigentes, colaboradores e voluntários que, com dedicação e amor pela cultura, transformam sonhos em realidade e levam alegria à população;

Que esta homenagem sirva como justo reconhecimento ao trabalho incansável da ASEC, que, por meio da organização e valorização das entidades carnavalescas, mantém viva a tradição do Carnaval em nosso município, promovendo cultura, inclusão social e entretenimento de qualidade.

Em vista do que foi apresentado, é importante destacar que esta moção celebra não apenas uma instituição, mas todo um movimento cultural que pulsa nos bairros, nas comunidades e no coração do povo sebastianense. A ASEC representa a força da coletividade, a paixão pela cultura e o compromisso com a valorização das nossas raízes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Diante de todo o exposto, é que:

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do duto Plenário a presente moção de aplausos e reconhecimento, solicitando que esta Casa de Leis dê ciência deste voto à diretoria da ASEC — Associação Sebastianense das Entidades Carnavalescas, registrando em ata esta justa homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

2 de março de 2026.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 02/03/2026 11:45

Checksum: **E1E9D62C4DAECA089BB5F80759D4CD0636A48E72251F41897B2AA0040BE08B7C**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.